Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – DPE/RN (90008/2024-Comprasnet). PROCESSO SEI Nº: 06410018.000715/2024-11

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, objetivando a Contratação, sob demanda, dos serviços de exames laboratoriais de DNA (ácido desoxirribonucleico), inter vivos, pelo período de 30 (trinta) meses, visando ao reconhecimento do direito à filiação e à identidade genética das pessoas hipossuficientes que possuem procedimentos extrajudiciais e/ou judiciais em curso no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, a ser realizado no dia 29 de julho de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 12 de julho de 2024

Maria Edna Trindade de Lima Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-43FDI43RYW-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação:

SUVN9I2O5A-43FDI43RYW-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.000345/2024-12.

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (ID 27663563).

- 1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.
- 2. Contratado: RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.281.074-\*\*, com endereço na Av. Luiz Gonzaga, s/n, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000.
- 3. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 669, Olho d'água, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000, com área construída de 164,20m², térreo, onde funcionará o Núcleo de Ipanguaçu da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- 4. Valor da despesa: Valor global de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para 60 (sessenta) meses, e valor mensal de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
- 5. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de imóveis Pessoa Física.
- 6. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 09 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-D7LB9YET5Q-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação:

SUVN9I2O5A-D7LB9YET5Q-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

#### Portaria nº 870/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 15 de julho a 3 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 06410018.000952/2024-74;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-U1XXRJCH9E-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: SUVN9I2O5A-U1XXRJCH9E-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

Portaria nº 869/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2024, encaminhado pela Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula n° 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 9 de julho de 2024, perante 3° Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de julho de 2024

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-30JYI98SV4-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação:

SUVN9I2O5A-30JYI98SV4-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

#### Portaria nº 874/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 25 de julho de 2024 a 8 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002432/2024-04;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula n° 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV), no período compreendido entre 25 de julho a 8 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-CA9T97YJN2-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação:

SUVN9I2O5A-CA9T97YJN2-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024

Portaria nº 872/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14/2024, encaminhado pela Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 11 de julho de 2024, perante a 4ª Vara Criminal de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCI • Nº 15708

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de julho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SUVN9I2O5A-L8VU0XUV8S-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação:

SUVN9I2O5A-L8VU0XUV8S-P2TH9ZW2VI

